

Ata número vinte e um

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, esteve presente por videoconferência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 4 de outubro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Freguesia de Inguias – pedido de desocupação e utilização de instalações de Posto Médico e Escola Primária do Carvalhal Formoso.

A.3.2.) Águas do Vale do Tejo – Atualização tarifária para o ano de 2024 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo

A.3.3.) ARS Centro - Escala de turnos de Farmácia para o ano de 2024

A.3.4.) DGESTE – Denominação de estabelecimento de ensino – Escola Básica de São Marcos, Caria, Belmonte.

A.3.5.) Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais

A.3.6.) IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

A.3.7.) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem

A.3.8.) Normas de Participação de Montras de Natal 2023

A.3.9.) Normas de Participação de Natal rima com Comércio Local

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Processo de Informação Prévia nº 26/2023 – Operação Urbanística em Espaço Rural – Quinta – Colmeal da Torre

- André Alexandre Nogueira Casteleiro

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 38/2023 – Auto de Vistoria nº 33/2023 – Rua Freire Nicolau de Melo, nº 4 - Belmonte

Requerente: Maria Helena Cerdeira Matias

B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 32/2023 – Auto de Vistoria nº 34/2023 – Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

Requerente: União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre

Proprietário: Mário Inácio Dias Duarte

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso e a abstenção dos Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia e José Pereira Carrola Mariano, por não terem estado presentes na reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 4 de outubro de 2023.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que na semana transata tinha estado em Belmonte uma comitiva de empresários brasileiros que tinham vindo conhecer o projeto que o Município tinha da “Caravela Digital”, projeto esse que se prendia com a criação de um polo em Belmonte sobre as novas tecnologias.

Mencionou que tendo em conta essa comitiva de grandes empresários brasileiros, realizou-se um encontro com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, que tinha tido o grande interesse de receber essa comitiva no dia 16 de outubro no Ministério da Coesão Territorial.

Asseverou que posteriormente a comitiva brasileira tinha estado em Belmonte e que tinha visitado as várias estruturas, tinham realizado reuniões de trabalho temáticas com a Câmara e com os funcionários/técnicos da Câmara Municipal.

Aludiu ainda que os mesmos tinham visitado o possível espaço onde poderá ser construído esse polo, e que no final tinha existido uma reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial no concelho de Belmonte e onde se programaram diversas atividades que terão seguimento no futuro.

Deu conhecimento que tinha estado presente alguma comunicação social.

Referiu que se iriam desenvolver esses trabalhos com o Ministério da Coesão Territorial e com o Grupo Brasileiro que nos tinha visitado.

Deu ainda nota que tinha ficado previsto em princípio a visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial ao Brasil, mas logo se veria se seria necessário o próprio também ir a acompanhar a Senhora Ministra nessa visita.

Frisou que estavam otimistas e convencidos que valeria a pena.

Para terminar referiu que o Senhor Vereador Carlos Afonso e o Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Borralhinho, também tinham estado presentes na apresentação do projeto.

Prosseguiu informando que na sexta-feira dia 20 de outubro, aquando da visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial, a Belmonte, tinha sido inaugurado o novo espaço da empresa *Wit Software*.

Asseverou que o Município iria continuar a manter o Acordo com a *Wit Software*, pelo que esperava que a *Wit Software* fosse mais além dos vinte técnicos/engenheiros.

Informou que neste momento existiam cerca de quarenta pessoas brasileiras em Belmonte. Aludiu que houve dois engenheiros que se tinham ido embora, porque a família não se tinha conseguido adaptar e não tinham conseguido arranjar emprego.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borrallinho, tomou a palavra e referiu que gostaria de reforçar a questão referente ao projeto “Caravela Digital”, uma vez que uma das empresas que veio com o grupo de brasileiros já se encontrava instalada e que possivelmente em janeiro já iria começar a trabalhar.

Seguidamente informou que no âmbito da CIM tinham sido marcadas reuniões em Lisboa, e que no dia de ontem tinha ocorrido uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Cultura, sendo que a reunião tinha a ver com os projetos que estavam mapeados em termos de apoio para a cultura, para os museus e para os monumentos nacionais, assim como para ver a forma como poderiam obter mais alguns apoios.

Relativamente à reunião de hoje com o Ministro do Ambiente, aludiu que a mesma será para falar da questão do lítio, e que não poderia adiantar muito mais, uma vez que a reunião ainda não se tinha realizado.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente começou por dizer que o mês de outubro tinha sido o mês do digital no concelho de Belmonte.

Informou que antes de ter acontecido a apresentação do projeto “Caravela Digital”, já se tinha realizado o primeiro evento de Marketing Digital também promovido por um brasileiro, que morava em Belmonte e que não pertencia a *Wit Software*, mas que se tinha casado com uma jovem aqui da região, que tinham filhos e que estavam a criar por cá raízes.

Mencionou que tinha sido um evento interessante e que tinham estado vários empresários, cabendo a apresentação do projeto ao jovem Rodrigo Junior de vinte e três anos de idade em que apresentou as doze novas profissões possíveis dentro do Marketing Digital.

No que concerne ao projeto “Caravela Digital”, referiu que como cidadão de Belmonte e quando viu a apresentação do projeto tinha ficado com a sensação de que não podiam perder um projeto destes, mas que ao mesmo tempo, também era assustador. Aludiu que o projeto estava bem elaborado e que previa tudo e mais alguma coisa.

Mencionou que era um investimento de quarenta e cinco milhões de euros a longo prazo, para ser investido no concelho de Belmonte, em uma plataforma digital para conectar a Europa, sendo a mesma a ser sedeada em Belmonte, que será a primeira do país.

Referiu que outra situação que tinha achado interessante no projeto, foi o facto de estarem presentes na reunião, onde também tinha estado a Senhora Ministra da

Coesão Territorial, as universidades, os politécnicos e sete empresários que estiveram presentes com o objetivo de virem a investir neste parque.

Aludiu que era evidente que nem tudo iriam ser rosas, mas era óbvio que iria existir pressão, mais uma vez, sobre o mercado de arrendamento no concelho de Belmonte.

Asseverou que apoiava totalmente o investimento do projeto “Caravela Digital”, pois tinha ingredientes interessantes para o futuro. Contudo cabia ao Executivo salvaguardar a outra parte. Era evidente que o projeto estava muito bem elaborado, pois previa a criação de habitação e emprego para estagiários jovens com mais de 16 anos, ou seja, previa tudo. Pelo que ficava a torcer para que o projeto ganhe o futuro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e agradeceu a intervenção feita pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Afonso relativamente ao projeto da “Caravela Digital”.

Referiu que o que dizia à população e à comunicação social presente, era que a devido tempo e passo a passo iriam falar dos assuntos consoante a concretização que houvesse neste projeto.

Aludiu que estava muito confiante, pois era um projeto muito arrojado e acreditava que este grupo de empresários brasileiros que nos tinham visitado estavam interessados em Belmonte, devido à sua boa localização.

Frisou que estas empresas tinham era que trazer mão-de-obra qualificada.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou novamente a palavra e referiu que achava que o projeto “Caravela Digital” era mais do que isso, pois caso o projeto fosse para a frente e acreditava que sim, havia muitos jovens na área da engenharia informática, pois para o próprio, era mais importante os jovens de cá sentirem aqui a possibilidade de se realizarem profissionalmente e ultimamente há vários jovens do concelho no ensino superior nas áreas da informática.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e aludiu que em termos de engenharia informática a *Wit Software*, estava aberta a todos os engenheiros informáticos de todo o mundo inclusivamente para os engenheiros de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou novamente a palavra e informou que existem mais brasileiros no concelho de Belmonte, do que os que estão ligados à *Wit Software*, e que estes vivem por conta própria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que eram todos bem-vindos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que não esteve presente na apresentação do projeto “Caravela Digital”, que esperava que o mesmo fosse uma realidade, pois estavam há dois anos de mandato e que se tinha que reconhecer que não se tinha dado os passos suficientes para o progresso que Belmonte necessitava. Esperando assim que este projeto trouxesse a Belmonte, aquilo que Belmonte precisava

e necessitava para o desenvolvimento e progresso do concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e questionou o Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Mariano, que lhe havia de dizer quais eram os concelhos deste país que estavam muito desenvolvidos nestes dois últimos anos e os que se desenvolveram tanto assim nestes dois anos.

Seguidamente propôs que as próximas reuniões de Câmara fossem a 9 e a 23 de novembro, uma vez que iriam ter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para serem aprovados, sendo que posteriormente iriam solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que marcasse a Sessão de Assembleia Municipal.

Para terminar, solicitou à comunicação social que desse conhecimento dos prazos a todos aqueles que quisessem ter informações ou que quisessem solicitar informações à Câmara Municipal, relativamente à discussão pública do PDM do Concelho de Belmonte, estando previstas as seguintes reuniões:

- Belmonte
 - 3 de novembro de 2023, das 18H00 às 19H30 na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre em Belmonte;
- Caria
 - 3 de novembro de 2023, das 21H00 às 22H30 no Auditório da Casa da Torre em Caria;
- Inguias
 - 4 de novembro de 2023, das 10H00 às 12H30 na Junta de Freguesia de Inguias;
- Maçainhas
 - 4 de novembro de 2023, das 15H00 às 16H30 na Junta de Freguesia de Maçainhas.

Para terminar, informou que iria lá estar uma equipa da Câmara Municipal, para poder dar resposta às questões colocadas pela população que pretendesse estar presente nas reuniões.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) FREGUESIA DE INGUIAS – PEDIDO DE DESOCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO MÉDICO E ESCOLA PRIMÁRIA DO CARVALHAL FORMOSO.

Foi presente pela Junta de Freguesia de Inguias, datado de 7 de outubro de 2023, o pedido de cedência da sala desocupada da Escola Primária de Carvalhal Formoso para aulas de ginástica e outras atividades físicas, assim como a cedência do Posto Médico de Carvalhal Formoso para serviços ligados à veterinária e outros serviços.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência da sala desocupada da Escola Primária de Carvalhal Formoso para aulas de ginástica e outras atividades físicas, assim como a cedência do Posto Médico de Carvalhal Formoso para serviços ligados à veterinária e outros serviços, à Junta de Freguesia de Inguias.

Mais deliberou, que se iria elaborar um Contrato de Comodato entre o Município de Belmonte e a Junta de Freguesia de Inguias.

A.3.2.) ÁGUAS DO VALE DO TEJO – ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2024 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO TEJO

Foi presente pelas Águas do Vale do Tejo, datado de 4 de outubro de 2023, a atualização tarifária para o ano de 2024 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tinha sido decidido aumentar cerca de 40% o valor da água há relativamente pouco tempo. Contudo o mesmo era defensor já há muitos anos dessa filosofia, ou seja, o aumento da água de acordo com a taxa de inflação anualmente. Todavia, neste momento achava que se deveria fazer o trabalho de casa, pelo que achava que não se estava a fazer com a celeridade que as necessidades exigem.

Seguidamente, frisou como se iria elaborar o Plano e Orçamento em breve, era da opinião que na rubrica das águas deveria vir lá contemplado duas verbas significativas. Uma delas para a aquisição de contadores e uma outra para a aquisição de alcatrão e equipamento, a primeira para de uma vez por todas substituir os contadores avariados. A segunda outra necessidade premente, pois todos tinham consciência que não se tinham verbas financeiras para se fazerem estradas novas, mas que de uma vez por todas tinham que se fazer remendos como devia ser e como tal se não se tivesse material, não os conseguiriam fazer e as estradas continuarão a degradar-se e não para esta coisa assustadora de cada vez termos as estradas mais esburacadas.

Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, que pedisse aos leitores que viessem à próxima reunião de Câmara para fazerem o ponto de situação do trabalho que eles têm feito no terreno.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que tinham um responsável que era o Senhor Engenheiro Simões, que controlava esse trabalho, e que o mesmo poderia dar essa informação, logo não via a necessidade de os leitores virem à reunião. Contudo, se o Senhor Vereador da Câmara, Carlos Afonso, achasse que deveriam vir não via qualquer inconveniente dos mesmos virem à reunião.

Seguidamente questionou o Senhor Engenheiro Simões, se concordava que os leitores viessem à reunião de Câmara.

O Senhor Engenheiro Simões, tomou a palavra e referiu que poderiam vir. Contudo não lhe parecia oportuno que viessem nesta fase, uma vez que ainda se

estavam a criar dinâmicas de trabalho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e informou que se têm comprado contadores e que de certeza no próximo orçamento iria haver uma verba para os continuar a comprar.

Relembrou que queria contadores em todos os edifícios públicos, nos cemitérios, nas juntas de freguesia, em todos os imóveis das juntas de freguesia, nos jardins públicos, etc. Pois só assim é que conseguiriam saber o que eram perdas e o que não era.

Aludiu que tem tido a informação de que têm existido menos perdas, mas que ainda se iria comprar este ano caudalímetros para medir as saídas da rede alta para a rede em baixa.

Frisou que era evidente, que também se iria comprar alcatrão.

Deu conhecimento que iria existir uma surpresa no orçamento, ou seja, iria existir uma verba de algum peso na ordem de quase um milhão de euros para a melhoria das vias rodoviárias.

Mencionou que existia um problema grave que era só existirem dois homens para as substituições, o que era pouco.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tem consciência das dificuldades da Câmara Municipal, mas que não via mal nenhum de quem estava no terreno vir à reunião de Câmara “prestar contas”, pois também tinha conhecimento que o Senhor Engenheiro Simões tinha conhecimento de toda a situação, o virem aqui os leitores era para se acabar de uma vez por todas o disse que disse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e deu conhecimento que no dia 2 de novembro iria ser aberto no edifício onde se encontrava o “Shalom” um sector próprio da água, sendo indo para lá uma equipa só para tratar de assuntos da água.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento da atualização tarifária para o ano de 2024 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo.

A.3.3.) ARS CENTRO - ESCALA DE TURNOS DE FARMÁCIA PARA O ANO DE 2024

Foi presente pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Belmonte, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2024, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto, e no artigo 3.º, n.º 1 da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento da proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Belmonte, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

A.3.4.) DGESTE – DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO – ESCOLA BÁSICA DE SÃO MARCOS, CARIA, BELMONTE.

Foi presente pela DGEstE, a informação que a designação “Centro Escolar” não tinha existência legal, pelo que, o novo estabelecimento de educação e ensino mais conhecido por “Centro Escolar de Caria” assumiria a designação oficial de Escola Básica de São Marcos, Caria, Belmonte.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade, contestar a decisão da DGEstE, uma vez que não concordavam com a mesma, assim como de pedir a opinião ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria.

A.3.5.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos municípios em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.6.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípios do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.8.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE MONTRAS DE NATAL 2023

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as normas de participação aplicáveis ao Concurso de Montras de Natal para o ano de 2023.

Este Concurso de Montras visa promover a interação entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, bem como, a criatividade dos mesmos.

O Concurso de montras tem por base o tema do Natal, sempre relacionado com a história e as tradições de Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que relativamente a este ponto no ano transato se tinha observado que havia montras que não dignificavam nada a época natalícia e que colocavam uma coisa insignificante por vezes sem valor algum para terem direito aos 50,00€. Na sua opinião não deveria ser assim, pois se as pessoas não se esforçavam minimamente para ter uma montra com dignidade, não deveriam ter direito a receber esse valor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e referiu que iria dar essa indicação ao Júri.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso Montras de Natal 2023.

A.3.9.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as normas de participação para a iniciativa Natal Rima com Comércio Local, o qual visa promover e dinamizar a economia local do Concelho de Belmonte, incentivando todos a fazer as suas compras de Natal no comércio local.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias da Rocha, tomou a palavra e referiu que gostaria de introduzir uma alteração, pois achava que deveriam dar um incentivo às pessoas para participarem nesta atividade, uma vez que era bom para o comércio local e dar mais incentivo aos concorrente, pelo que propunha se todos estivessem de acordo aumentar o valor dos prémios, passando o 1º lugar para 400,00€ (quatrocentos euros), o 2º lugar para 200,00€ (duzentos euros) e o 3º lugar para 100,00€ (cem euros).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as normas de participação Natal Rima com Comércio Local, assim como a alteração do valor dos prémios.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 28 de setembro e de 4 e 12 de outubro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 70, 71, 72 e 73, datados de 29 de setembro e de 4 e 13 de outubro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 12/2023

NOME: Joaquim Luís Nunes Adolfo

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Caroço – Inguias (artigo rústico n.º 1008)

DESPACHO: Datado de 28/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 86/2023

NOME: Maria José de Jesus Batista Pereira – Cabeça de Casal da Herança De

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RMEU

LOCAL: Quinta da Borrega - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 28/09/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 8/2023
NOME: Mauro Martins Nunes e Reis
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Boela - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido - Condicionado

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 16/2023
NOME: Mauro André Costa Santos
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Pereiras ou Cimadas - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 18/2023
NOME: Fabiana Sofia Pinto Silva
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 19/2023
NOME: Carlos Alberto Antunes – Cabeça de Casal da Herança De
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Grede/E.N. 18 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 20/2023
NOME: João Fernandes Rebelo e Outro
PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Lage do Freixo - Caria
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido – Condicionado

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 22/2023
NOME: NAVOTEL – Empreendimentos Imobiliários Turísticos, S.A.
PEDIDO: Viabilidade de operação de loteamento
LOCAL: Quinta do Pomar - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido – Condicionado

PROCESSO DE OBRAS N. 22/2023
NOME: Maria de Lurdes Marques Garcia Gomes
PEDIDO: Legalização de instalações pecuárias
LOCAL: Tapada do Guerra – Monte do Bispo
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Aprovação da Arquitetura - Condicionado

PROCESSO DE OBRAS N. 23/2023

NOME: José Manuel da Silva Carvalho
PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Lage dos Treze Anos - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Aprovação da Arquitetura - Condicionado

PROCESSO SEM PROJETO N. 33/2023
NOME: Superbelmonte – Supermercados, S.A.
PEDIDO: Ocupação da via pública com tapumes/resguardos para obras de consolidação de muro de suporte
LOCAL: Varanda de Pilatos - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÕES N. 81/2023
NOME: Judite de Jesus Santos Drogue – Cabeça de Casal da Herança De
PEDIDO: Certidão de Destaque
LOCAL: Vale da Sobreira - Belmonte
DESPACHO: Datado de 04/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA N. 39/2023
NOME: União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre
PEDIDO: Alvará de autorização de utilização
LOCAL: Bairro do Olival Grande - Belmonte
DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 43/2023
NOME: Euclides Ambrósio Amândio
PEDIDO: Certidão Toponímica
LOCAL: Rua do Campo, nº 5 - Maçainhas
DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 17/2023
NOME: Cristina Maria Batista Esteves
PEDIDO: Construção de edificação destinada a arrecadação agrícola
LOCAL: Portelinha - Malpique
DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO DE OBRAS N. 21/2023
NOME: Alda Maria Monteiro Mata
PEDIDO: Alteração de fachada de edifício
LOCAL: Ferranhas - Inguias
DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 23/2023
NOME: José Augusto Alves Martins
PEDIDO: Viabilidade de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar
LOCAL: Fonte Seca - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido – Condicionado

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 34/2023

NOME: Micael Ratão Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Ocupação de via pública com andaimes para pintura de fachada de edifício e limpeza de telhado/lavagem

LOCAL: Rua do Outeirinho, nº 19 - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA POR MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO N. 37/2022

NOME: Joaquim Luís Cariano

PEDIDO: Autorização de alteração de utilização

LOCAL: Lavajola - Malpique

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 25/2023

NOME: Associação Liga dos Amigos das Olas

PEDIDO: Obras de interior em edifício

LOCAL: Tapada da Fonte - Olas

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido – Aprovação da Arquitetura - Condicionada

PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 41/2023

NOME: Lourenço Manuel Calheiros Proença de Moura

PEDIDO: Atribuição de número de polícia

LOCAL: Travessa das Cantadeiras de Caria, nº 7 - Caria

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA POR MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO N. 44/2023

NOME: José Ribeiro Afonso

PEDIDO: Autorização de alteração de utilização

LOCAL: Rua José Luís Rebelo (outrora, nº 41) - Caria

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Deferido

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 13/2023

NOME: Joaquim Luís Nunes Adolfo

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Casal do Carçoço (artigo 951) - Inguias

DESPACHO: Datado de 12/10/2023 – Indeferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 26/2023 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO RURAL – QUINTA – COLMEAL DA TORRE - ANDRÉ ALEXANDRE NOGUEIRA CASTELEIRO

Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor André Alexandre Nogueira Casteleiro, solicitando informação sobre a viabilidade de desenvolver uma operação urbanística – construção de habitação unifamiliar, designadamente condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis relativos a infra estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão para uma parcela de terreno inscrito na matriz rústica sob o nº 1748, da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

Sobre este assunto, foi prestada pela Divisão Técnica a informação nº 392/2023/SEPO/DTMPOU, de 13/10/2023 na qual se refere que a pretensão cumpre com o regulamento do Plano Diretor Municipal de Belmonte e restante legislação em vigor. A mesma considera-se aqui exarada e fica arquivada no respetivo processo de obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposto na informação supracitada, aprovar a viabilização da pretensão do requerente para o desenvolvimento de uma operação urbanística – construção de habitação unifamiliar, numa parcela de terreno inscrito na matriz rústica sob o nº 1748, da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

**B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 38/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 33/2023 – RUA FREIRE NICOLAU DE MELO, Nº 4 - BELMONTE
REQUERENTE: MARIA HELENA CERDEIRA MATIAS**

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 33/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 35/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua Freire Nicolau de Melo, nº 4, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1497, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular a Senhora Eugénia Maria Prata Caio Varandas Elvas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 33/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 2 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

**B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 32/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 34/2023 – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - BELMONTE
REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE**

PROPRIETÁRIO: MÁRIO INÁCIO DIAS DUARTE

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 34/2023 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 32/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 151 a 155, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 196, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular o Senhor Mário Inácio Dias Duarte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

5. Concordar e aprovar o auto de vistoria nº 32/2023;
6. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
7. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
8. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:10 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	267
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 2023	267
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	267
.....	270
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	270
A.3.1.) FREGUESIA DE INGUIAS – PEDIDO DE DESOCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POSTO MÉDICO E ESCOLA PRIMÁRIA DO CARVALHAL FORMOSO.	270
.....	271
A.3.2.) ÁGUAS DO VALE DO TEJO – ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O ANO DE 2024 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO VALE DO TEJO.	271
.....	272
A.3.3.) ARS CENTRO-ESCALA DE TURNOS DE FARMÁCIA PARA O ANO DE 2024.....	272
.....	273
A.3.4.) DGESTE – DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO – ESCOLA BÁSICA DE SÃO MARCOS, CARIA, BELMONTE.	273
A.3.5.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.	273
A.3.6.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	273
.....	274
A.3.7.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.....	274
A.3.8.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE MONTRAS DE NATAL 2023.....	274
A.3.9.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL.....	275
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	275

B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	275
.....	278
B.2.) PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 26/2023 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO RURAL – QUINTA – COLMEAL DA TORRE - ANDRÉ ALEXANDRE NOGUEIRA CASTELEIRO.	278
.....	279
B.3.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 38/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 33/2023 – RUA FREIRE NICOLAU DE MELO, Nº 4 - BELMONTE REQUERENTE: MARIA HELENA CERDEIRA MATIAS.	279
B.4.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 32/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 34/2023 – RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - BELMONTE REQUERENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE PROPRIETÁRIO: MÁRIO INÁCIO DIAS DUARTE.	279
.....	280
APROVAÇÃO DA ATA	280

